

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.004	06/2022
		REVISÃO	PÁGINAS
		06/2024	1/9
TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR			

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. REFERÊNCIAS
5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
6. EXIGÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 8.1. Atribuições
 - 8.2. Rotinas de Troca de Dispositivos
9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO
02/2019	Emissão inicial	06/2024
02	Primeira revisão	

APROVAÇÕES

ELABORAÇÃO	CHEFIA/DIVISÃO	QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO
Juliana Condeixa	Alessandrea Silva Lopes Gonçalves	Zorahyde Pires	Dr. Daniel da Mata
Andrea Garcia		Cristiane Pacheco	

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

1. INTRODUÇÃO

As Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde – IRAS são um grave problema que acomete a assistência de saúde e precisam de medidas de prevenção para reduzir a ocorrência de infecção.

É necessário estabelecer políticas, priorizar a padronização de implantação e manutenção de dispositivos invasivos (ANVISA, 2017). Estas medidas são essenciais para a segurança dos pacientes e profissionais de saúde uma vez que minimizam os riscos de infecção gerando melhores resultados nas internações.

2. OBJETIVO

- Orientar e padronizar a rotina de troca de dispositivos, visando prevenir a contaminação, bem como diminuir a incidência de infecção hospitalar associada aos dispositivos hospitalares.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento, Coordenações de Emergência Regional e Hospitais.

4. REFERÊNCIAS

- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**. Brasília: Anvisa, 2017. Série: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 2. Ed. São Paulo.
- BRASIL. Orientações para prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea – ANVISA – 2010.
- CASSETTARI, Valéria; SILVEIRA, Isa Rodrigues. Manual para a Prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência. CCIH/HU-USP. São Paulo, 2018.

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

5. DEFINIÇÕES

5.1. Definições

Artigos hospitalares - Ferramentas para realização de diagnósticos e tratamentos, ou apoio para esses procedimentos.

Dispositivos assistenciais - Referem-se aos materiais utilizados para a assistência ventilatória e circulatória.

5.2. Siglas

CME – Central de Material e Esterilização

CVC – Cateter Venoso Central

CVD – Cateter Vesical de Demora

IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde

ITU – Infecção do Trato Urinário

TQT – Traqueostomia

6. EXIGÊNCIAS

Não se aplica.

7. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES
7.1. Datar todos os dispositivos diariamente	Equipe de Enfermagem
7.2. Verificar a data de vencimento e trocar quando necessário em cada artigo, dispositivo ou solução	Equipe de Enfermagem
7.3. Realizar curativo de acesso venoso profundo e incisão cirúrgica	Enfermeiro

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

7.4. Inserção/troca de cateter vesical de demora, nasogástrico e nasoenteral	Enfermeiro
7.5. Troca de equipo de infusão venosa, equipo com bureta e equipo de dieta enteral	Equipe de Enfermagem
7.6. Troca de almotolias	Equipe de Enfermagem
7.7. Trocar frasco de aspiração, máscara de Hudson, macronebulizador, micronebulizador, cateter nasal	Equipe de Enfermagem ou Fisioterapia
7.8. Trocar fixação de TQT	Enfermeiro + Fisioterapia
7.9. Trocar capote	Equipe de Enfermagem
7.10. Trocar equipo de nutrição parenteral a cada bolsa	Enfermeiro
7.11. Trocar cateter venoso periférico	Equipe de Enfermagem

8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Para a substituição adequada dos dispositivos é fundamental conter a identificação com o **NOME DO PROFISSIONAL, DATA e HORA da inserção/instalação/troca, TIPO e CALIBRE do dispositivo, e DATA e HORA da troca do curativo.**

O fixador de filme transparente para cateter venoso deve ser trocado a cada 07 dias ou sempre que apresentar sujidades, umidade, descolamento ou reações alérgicas locais. Todas as informações ou intercorrências sobre os dispositivos devem ser relatadas em prontuário.

8.1. Atribuições

A equipe de Enfermagem deve:

- Diariamente, verificar a data e a validade dos dispositivos, soluções e artigos, caso vencidos providenciar a troca, a fim de diminuir o risco de contaminações.

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

- Realizar higiene íntima rotineira ou sempre que necessário enquanto o paciente estiver com sonda vesical de demora.

A rotina de Enfermagem deve:

- Verificar datas e trocas de almotolias do setor.

O Enfermeiro deve:

- Realizar troca dos curativos de acessos venosos profundos e de incisão cirúrgica com técnica estéril, avaliando diariamente sinais flogísticos e condições do curativo. Colocar data e nome no curativo.
- Trocar todo o dispositivo de CVD, quando for verificada obstrução, desconexão, quebra da técnica asséptica, vazamento, sujidade ou indicação clínica. Colocar data da inserção, tamanho do cateter e identificação do profissional na bolsa coletora.
- Trocar cateteres nasogástrico e nasoenteral, somente quando for verificada obstrução.
- Trocar equipo de nutrição parenteral a cada bolsa (colocar data, horário e identificação do profissional que realizou a troca).
- Registrar todas as trocas de curativos e dispositivos em prontuário.

A Fisioterapia deve:

- Certificar-se que os macronebulizadores, micronebulizadores e as máscaras de Hudson sejam de uso individual.
- Verificar acondicionamento de macronebulizadores, micronebulizadores e máscaras de Hudson em recipiente plástico fechado no leito do paciente e datado.
- Após o período compreendido de uso e periodicidade de troca, trocar macronebulizadores, micronebulizadores máscaras de Hudson e encaminhar os usados à CME com as peças completas.
- Trocar fixação de TQT junto com o Enfermeiro.

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

- Trocar frasco de aspiração.
- Trocar cateter nasal (tipo óculos) a cada 07 dias.
- Trocar a água do reservatório de oxigenoterapia a cada 24 horas.
- Datar os dispositivos instalados ou trocados no paciente.

8.2. Rotinas de Troca de Dispositivos

TIPO DE DISPOSITIVO/MATERIAL	TEMPO DE PERMANÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dispositivo cateter venoso central DUPLO LÚMEN	Sem troca programada	Realizar o curativo com filme transparente que deverá ser trocado a cada 07 dias ou antes se apresentar sujidade, umidade, descolamento ou reações alérgicas. Em curativos com gaze e filme transparente a troca deverá ser feita a cada 48 horas.
Dispositivo cateter venoso central (PICC - Cateter Central de Inserção Periférica)	Sem troca programada	O curativo deverá ser trocado seguindo a mesma recomendação dos cateteres venosos centrais. Na presença de sinais flogísticos ou secreção, comunicar o médico responsável. É PROIBIDO reintroduzir as partes exteriorizadas do cateter após desfazer o campo estéril.
Dispositivo intravenoso periférico (adulto)	96 horas	Remover se não houver mais medicação venosa prescrita ou em caso de sinais flogísticos.

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

Dispositivo intravenoso periférico (infantil)	Apenas se ocorrer complicações	Remover se não houver mais medicação venosa prescrita ou em caso de sinais flogísticos.
Almotolias	A cada 7 dias	Os dispensadores e almotolias devem ser protegidos para evitar a evaporação. Trocar em intervalo menor se sujidade visível.
Equipo bureta e equipos para administração intermitente de medicamentos	A cada 24h	-
Equipo para administração de soluções lipídicas ou hemoderivados	Após infusão de cada bolsa	A via para administração da nutrição parenteral deve ser exclusiva, em caso de hemoderivados o tempo de infusão não poderá exceder 4 horas.
Equipo de bomba infusora para dieta enteral	A cada 24h	-
Equipo (macrogotas, microgotas e bomba infusora), dupla via e torneirinhas	A cada 96h	Trocar em intervalo menor se houver sujidade visível.
Inaladores e nebulizadores	A cada 24 horas	-
Macronebulizador	Trocar todo o sistema de macronebulização na alta ou na suspensão da terapia.	Trocar a água do reservatório de macronebulização diariamente ou quando houver necessidade de reposição.
Sistema de aspiração fechado	Realizar troca conforme orientação do fabricante	

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

	ou quando apresentar mau funcionamento.	Datar o sistema para acompanhamento do período de troca.
Circuito do ventilador	Trocar se visivelmente sujo, mau funcionamento ou em caso de alta/ óbito do paciente.	Uso individual, enviar para a CME entre um paciente e outro.
Filtro trocador de calor e umidade (umidificador passivo)	5-7 dias	Não trocar antes de 48 horas, exceto quando saturar de secreção e utilizar no máximo por 07 dias.
Sonda vesical de demora	Sem rotina de troca estabelecida.	Trocar em caso de dano do circuito de drenagem, obstrução da sonda, tratamento de ITU.
Sonda nasogástrica/ nasoenteral	Sem rotina de troca estabelecida.	Trocar em caso de obstrução.

Observação: Datar todos os dispositivos e acompanhar a rotina de troca dos mesmos.

9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

TROCA DE ARTIGOS HOSPITALARES, DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	11/02/2019	Cristiane Bohana	Coordenadora Geral de Enfermagem	Coordenadora Geral de Enfermagem
1	Alteração de responsabilidade 3.2 e 3.6 para técnico de farmácia.	01/07/2019	Cristiane Bohana	Coordenadora Geral de Enfermagem	Coordenadora Geral de Enfermagem
2	Alteração do item 7.6 para Rotina de Enfermagem e atualização das normas. Alteração da codificação do documento PEP G 01-01	03/06/2022	Juliana Condeixa Denisse Araujo Andrea Garcia	Alessandréa Silva Lopes Gonçalves	Dr. Daniel da Mata

11. ANEXOS

Não se aplica.